

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A Comissão de Justiça e Redação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PER A Comissão de Finanças e Oman

Presidente

Miguel Pereira, 03 de agosto de 2022,

Mensagem nº 171/2022.

Senhor Presidente.

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Exa... no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.672.069,43 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

JUSTIFICATIVA

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA DATA: PRESIDENTE

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender ao fornecimento de combustível para a frota de veículos deste Município, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentames nesses pretestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ PINTO DE MACHISECA Prefeito Municipat

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira - RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 33/10

Canala Fernani. écnica Le Matr. 01/012



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.672.069,43.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.672.069,43 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R\$ 1.672.069,43 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP ELEMENTO DA DESPESA:

		V-10-1000-000-000-000-000-000-000-000-00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$1.672.069,43

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 - Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.	51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
44.90.	51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	31.381,22

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	165.500,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	3.90.39.99.05 Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros			
33.90.40.01.05	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação P. Jurídica	R\$	300.000,00	



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRO	OGRA	AMA	DF	TRA	BAL	HO

02.08.000.15.452.022.1.016 - Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05 Desapropriação Necessária Realização Obras R\$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.043.1.019 - Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 - Fiscalização de Trânsito - Operadores de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05 Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tec., Aviamentos R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 - Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.043.1.032 - Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 - Infraestrutura da Secretaria de Segurança

ELEMENTO DA DESPESA.

44.90.51.01.05	1.01.05 Execução de Obras e Projetos		100.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	30.928,86

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 - Implantação do Projeto de Videomonitoramento

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica - Ou	utros	R\$ 14	6.259,35
	AND REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY				



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO 02.16.000.06.181.049.2.083 - Guarda Municipal ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05 Mat. Cons., Manutenção, Adaptação Veículos Próprios R\$ 30.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal